



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

---

## RESOLUÇÃO Nº 03/2023.

---

*Autoriza a Câmara Municipal de Pentecoste a realizar despesas com alimentação nos eventos de natureza parlamentar, institucional e administrativa.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** A Câmara Municipal de Pentecoste fica autorizada a realizar despesas com alimentação nos eventos de natureza parlamentar, institucional e administrativa, assim definidos:

- I. Eventos de natureza parlamentar: sessões ordinárias e extraordinárias;
- II. Eventos de natureza institucional: sessões solenes, comemorativas e audiências públicas ou afins;
- III. Eventos de natureza administrativa: reuniões de trabalho de servidores e de comissões para desenvolvimento de atividades ligadas à área administrativa.

Parágrafo Único. Nas despesas com alimentação estão compreendidos os lanches, bebidas não alcoólicas, *buffet e coffee break*.

**Art. 2º.** O fornecimento de lanches previstos nos incisos I e III do artigo anterior serão destinados aos Parlamentares, aos funcionários públicos e aos prestadores de serviço da Câmara Municipal, e na hipótese do inciso II a todos os convidados presentes ao evento.

Parágrafo Único. Nas despesas de que trata esta Resolução não se incluem refeições principais, como almoço e jantar, e bebidas alcoólicas.

**Art. 3º.** As despesas com a execução da presente resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos jurídicos e financeiros desde 01/01/2023.

Câmara Municipal de Pentecoste, em Pentecoste/CE, 23 de março de 2023

---

**Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa**  
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste

**Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000**  
**Pentecoste – Ceará**  
**(85) 9 9220-3181**  
**CNPJ: 23.489.917/0001-05**  
**E-mail: camarapentecoste@hotmail.com**